



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 012 - 2022,
DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o **Dia Santo de Corpus Christi** celebrado neste ano de 2022, no dia 16 de junho,

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de junho de 2022;

Art. 2º – Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos de plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior;

Art. 3º – Revogadas as disposições contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibirapuã-BA, 14 de junho de 2022.

Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal